CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2787/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, providências para registro do espetáculo da Encenação da Vila de São Vicente como patrimônio cultural imaterial do Município.

JUSTIFICATIVA

Reconhecido desde 2002, pelo Livro dos Recordes, como o maior espetáculo teatral realizado em areia de praia do mundo, a encenação da fundação da Vila de São Vicente atrai a cada ano que passa mais e mais moradores e turistas de várias partes do país e ocorre desde os anos 80.

Hoje em sua 41ª edição e patrocinada pela Lei Rouanet, o evento tem sido realizado na faixa de areia da praia do Gonzaguinha, sendo que, após um hiato de três anos devido à pandemia da COVID-19 foi realizada em vários bairros de nosso Município.

Assim, a encenação, que conta com a inscrição de centenas de munícipes, além de atores convidados, requer reconhecimento perante

ao nosso CONDEPHASV - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Cultural e Turístico de São Vicente.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 3 de outubro de 2024

JEFFERSON CEZAROLLI
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /

VEREADOR JEFFERSON CEZAROLLI